Portaria N.º 41.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo

Resolve:

Designar o Sub-Recebedor Lotérico Fiscal, Especial desta Prefeitura para em companhia do Snr. Orestes Amaral, constituirem a Comissão de entrega dos bens remanescentes do extinto Território Federal do Iguaçú, ao Departamento Administrativo do Estado do Paraná.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, em 1.º de Junho de 1948.

Alcindo V. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 42

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de atribuições Legais.

Resolve:

Exonerar, a pedido, Antonio José Ferreira, do cargo de Fiscal desta Prefeitura, a contar de 31-5-48.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, em 2 de Junho de 1948.

Sem efeito - Vide verso